

**DECRETO Nº 4.187 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 4.421.200,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 4.421.200,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.06.01.12.122.0002.2016	571	Manutenção da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00	36.000,00
02.01.06.01.12.122.0002.2016	571	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00	200,00
02.01.09.01.17.512.0010.1315	700	Construção de Avenidas Sanitárias	4.4.90.51.00	2.400.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2411	600	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.00	1.985.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.421.200,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 05 de abril de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**